

DECRETO Nº 46/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 56,00
(CINQUENTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 56,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

08- SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita - Código - 8608 - Recurso 4520 – PSF Federal - Valor R\$ 56,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 56,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

08- SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família

3.3.1.9.0.34.00.00.0000 – Outras Despesas com Pessoal decorrente de Terceirizações - Código - 8461 Recurso 4520 – PSF Federal - Valor R\$ 56,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91
03.05.2017.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 03.05.2017.

Secretária de Administração